



ANÁLISE PRÉVIA DE CONTRATAÇÃO – APC

Serviços de Conectividade Temporária, Rede Cabeada e Rede Sem Fio para a Schützenfest – Edição 2026

1. INTRODUÇÃO

A presente Análise Prévia de Contratação – APC tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação dos serviços de conectividade necessários à realização da Schützenfest – Festa dos Atiradores – Edição 2026, no Parque Municipal de Eventos de Jaraguá do Sul. A demanda compreende, em caráter integrado e temporário, a implantação, operação, manutenção e suporte técnico de conexão à internet, infraestrutura de rede cabeada e rede sem fio, incluindo os recursos tecnológicos e operacionais necessários à prestação do serviço durante o evento.

A contratação assume relevância institucional em razão da dependência crescente da operação da Schützenfest em relação à conectividade. Sistemas de vendas e pagamentos, bilheterias, caixas, pontos de venda, atividades administrativas, controle de acesso, totens, transmissão de informações, imprensa e serviços disponibilizados aos visitantes utilizam ou podem utilizar a infraestrutura de comunicação de dados durante o evento. Para 2026, essa dependência é ampliada pela adoção de sistema unificado de gestão financeira e de vendas, com terminais padronizados fornecidos pela empresa responsável pela operação financeira.

A APC possui natureza estratégica e preliminar. Não substitui o Estudo Técnico Preliminar – ETP nem o Termo de Referência – TR, destinando-se a delimitar caminhos tecnicamente admissíveis, afastar alternativas inadequadas, estabelecer diretrizes para o aprofundamento da contratação e subsidiar os instrumentos subsequentes. A análise observa o Modelo de Referência para Contratação de Serviços Corporativos Críticos – SVC, especialmente a NT-MATRIZ SVC-01, considerando de forma transversal, conforme materialmente aplicável, continuidade operacional, níveis de serviço, fiscalização, medição, evidências de execução, segurança da informação, proteção de dados, dependência operacional, integração, governança, auditabilidade e reversibilidade.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A Schützenfest caracteriza-se por concentração temporária de atividades administrativas, comerciais, culturais, de comunicação e atendimento ao público em um mesmo espaço físico. Durante sua realização, diferentes agentes dependem de serviços de comunicação de dados, entre eles a organização do evento, permissionários, prestadores de serviços, imprensa e visitantes. Nesse ambiente, a conectividade deixa de constituir mero serviço



acessório de acesso à internet e passa a integrar a infraestrutura operacional necessária ao funcionamento de diferentes atividades do evento.

Para 2026, destaca-se a implantação do sistema de cartão pré-pago e da operação financeira unificada. Conforme documentação disponível, a CCO já definiu a adoção do formato de cartão pré-pago e contratou empresa responsável pela gestão financeira, que fornecerá as maquininhas utilizadas nas bilheterias, caixas e pontos de venda. Essa configuração produz concentração adicional de dependência sobre a infraestrutura de conectividade. Uma indisponibilidade relevante pode repercutir simultaneamente em diversos pontos de atendimento e venda.

Além dessa operação, a necessidade compreende conectividade para outras atividades já identificadas nos documentos de planejamento, incluindo transmissão de vídeo, catracas, totens, relógios de controle de frequência, equipamentos administrativos, redes destinadas à CCO e imprensa e acesso Wi-Fi para visitantes. Há, portanto, diferentes perfis de utilização compartilhando o ambiente físico do evento, mas com níveis distintos de criticidade. A futura arquitetura deverá ser capaz de tratar adequadamente essa diferenciação, evitando que utilizações de menor criticidade comprometam serviços diretamente relacionados à operação da festa.

A necessidade administrativa pode ser sintetizada como a obtenção temporária de um serviço integrado, gerenciado, resiliente, monitorável e tecnicamente assistido de conectividade, capaz de atender aos diferentes ambientes e perfis de utilização da Schützenfest 2026 e de permitir atuação efetiva da fiscalização municipal. Os meios específicos para atingir esse resultado — tecnologias dos links, capacidades, quantidade e características dos equipamentos, arquitetura de redundância, distribuição dos pontos de acesso, parâmetros de radiofrequência, mecanismos de autenticação e demais componentes — deverão decorrer de justificativa técnica nas etapas próprias do planejamento, não sendo automaticamente consolidados nesta APC apenas porque constaram de contratação anterior ou de documentos preliminares.

3. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES E SITUAÇÃO ATUAL

A edição de 2025 fornece evidências relevantes para o planejamento de 2026.

Segundo o levantamento produzido após aquela edição, foram instalados 54 pontos de acesso, switches de diferentes capacidades, oito nobreaks com bancos de baterias, aproximadamente 3.720 metros de cabo de rede e 1.800 metros de fibra óptica. A contratação também contemplou links de internet, infraestrutura de rede sem fio e rede cabeada, gestão, manutenção e suporte durante o evento.



Os quantitativos utilizados em 2025 constituem evidência histórica de dimensionamento, e não quantitativos automaticamente obrigatórios para 2026. Sua manutenção, ampliação ou redução deverá ser fundamentada posteriormente a partir do layout, áreas de cobertura, demanda estimada, capacidade requerida e arquitetura efetivamente escolhida. A experiência de 2025 também demonstrou a utilidade da separação do tráfego destinado às vendas. Durante o evento foram disponibilizados 21 pontos de acesso exclusivos para caixas e pontos de venda, buscando isolar esse tráfego das redes de visitantes, CCO e imprensa.

Também foi utilizada a terceira conexão por satélite como contingência, com prioridade para a rede de vendas. O histórico, entretanto, registrou problemas operacionais relevantes. Houve situações de demora ou ausência da equipe técnica no local, técnicos posicionados em ambiente distante do movimento operacional, pontos cegos na cobertura destinada aos visitantes e dificuldades no processo de cadastramento das maquininhas no início da festa.

Essas ocorrências são particularmente relevantes porque demonstram que a qualidade da prestação não depende exclusivamente da capacidade nominal dos links ou das características dos equipamentos. A efetividade do serviço depende igualmente de monitoramento, suporte operacional, capacidade de intervenção e presença técnica adequada durante os períodos críticos. Por essa razão, a presença de equipe técnica no Parque Municipal de Eventos deve ser analisada como componente da continuidade e sustentação da prestação. Não se trata, contudo, de contratação cujo objeto predominante seja o fornecimento de mão de obra. A equipe constitui recurso operacional necessário para garantir o resultado contratado.

Como decorrência da experiência de 2025, foram registradas propostas de melhoria para 2026, entre elas ponto fixo de atendimento, início antecipado do cadastramento das maquininhas, rondas preventivas, painel de monitoramento para a DTII, revisão da autenticação da rede de visitantes e mecanismos destinados a restringir o acesso à rede de vendas. Essas propostas constituem evidências técnicas relevantes e deverão orientar o planejamento, mas sua transformação em requisito contratual dependerá de pertinência, proporcionalidade e possibilidade objetiva de fiscalização.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Os documentos prévios informam que a demanda se encontra vinculada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Município, relacionando a contratação às diretrizes de conectividade para espaços públicos e eventos institucionais. Também foi indicado alinhamento ao Plano de Governo 2025-2028, especialmente às diretrizes relacionadas à gestão, inovação e tecnologia. Considerando que essas referências constam dos documentos prévios, sua identificação precisa e vigência deverão ser



confirmadas nos autos quando da consolidação do planejamento, especialmente quanto à versão aplicável do PDTI.

Sob a perspectiva tecnológica e institucional, a contratação relaciona-se ainda com objetivos de:

- assegurar infraestrutura tecnológica compatível com a realização do evento;
- preservar a continuidade das atividades dependentes de comunicação de dados;
- possibilitar fiscalização técnica objetiva;
- promover segurança da informação e tratamento adequado de dados pessoais;
- permitir integração operacional com sistemas e dispositivos utilizados por terceiros no evento;
- preservar os ativos permanentes de infraestrutura tecnológica existentes no Parque Municipal de Eventos; e
- reduzir a dependência operacional inadequada da contratada por meio de monitoramento, documentação e mecanismos de fiscalização.

A contratação guarda ainda relação operacional com o Contrato nº 933/2025, responsável por serviços contínuos relacionados à infraestrutura física da rede municipal. Conforme o DFD existente, a atuação associada a esse contrato deverá orientar padrões da infraestrutura permanente, caminhos de dutos e eletrocalhas e apoiar a preservação da estrutura fixa durante a desmobilização. Essa interface deverá ser governada de modo a preservar claramente as responsabilidades de cada contratação.

5. MARCO LEGAL E DEVER DE PLANEJAMENTO

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios e regras relacionados ao planejamento das contratações públicas, à definição adequada da necessidade, à avaliação das alternativas disponíveis, ao parcelamento, à estimativa de preços, à gestão e fiscalização contratual e à busca da solução mais vantajosa para a Administração. Também deverá observar o Decreto Municipal nº 19.330/2025, indicado nos documentos institucionais e de planejamento disponibilizados para a contratação.

No que couber à prestação de serviços de conexão e ao tratamento de informações relacionadas aos usuários, deverão ser consideradas a Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme já identificado na documentação técnica existente. As normas e regulamentações técnicas aplicáveis à prestação dos serviços de telecomunicações e aos equipamentos utilizados deverão igualmente ser observadas no detalhamento técnico.



O enquadramento da contratação no Modelo SVC decorre não apenas da presença de recursos de TIC, mas especialmente da relevância operacional da prestação e da exposição institucional decorrente de eventual indisponibilidade durante evento de duração determinada e elevada concentração de atividades. O planejamento deverá produzir requisitos contratáveis, fiscalizáveis, mensuráveis, auditáveis e comprováveis, evitando tanto especificações insuficientes quanto exigências tecnológicas excessivamente prescritivas sem demonstração de necessidade.

A definição do procedimento de contratação e seu fundamento administrativo específico permanece sujeita às competências institucionais próprias. A presente APC não substitui a atuação da Diretoria responsável pelo procedimento licitatório nem constitui manifestação jurídica.

6. ANÁLISE PRÉVIA DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Conforme a SVC-01, a análise deve considerar, no mínimo, execução direta pela Administração, prestação descentralizada pelos fornecedores ou usuários, contratação de serviço especializado e compartilhamento ou utilização de solução existente, quando aplicável.

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração

Consistiria na implantação e operação da solução diretamente pelo Município, utilizando infraestrutura, equipamentos, links, softwares e equipe técnica próprios.

Essa alternativa permitiria elevado controle técnico direto. Entretanto, as evidências disponíveis não demonstram que o Município disponha do conjunto de infraestrutura temporária, equipamentos, capacidade de conectividade e recursos humanos necessários para implantar, operar, sustentar e posteriormente desmobilizar toda a solução durante o evento.

A contratação anterior, inclusive, utilizou infraestrutura significativa disponibilizada temporariamente pela empresa contratada.

A aquisição permanente desses recursos para utilização concentrada em período limitado também demandaria análise específica de economicidade, armazenamento, manutenção, atualização tecnológica e capacidade operacional, não havendo nos documentos atuais elementos que demonstrem vantagem dessa estratégia.

Avaliação preliminar: alternativa não demonstrada como adequada diante das evidências disponíveis.



Alternativa 2 – Prestação descentralizada pelos fornecedores, permissionários ou usuários

Nesta hipótese, cada permissionário, operador, prestador ou unidade envolvida seria responsável por sua própria conectividade, utilizando soluções individuais, inclusive redes móveis ou conexões próprias.

A alternativa reduz a necessidade de infraestrutura centralizada, mas fragmenta responsabilidades e dificulta a governança.

Para atividades de baixa criticidade e utilização individual, soluções próprias podem funcionar como recurso complementar. Entretanto, não se mostram adequadas como arquitetura principal de conectividade do evento, especialmente diante da operação financeira unificada prevista para 2026.

A descentralização também reduziria a capacidade da Administração de monitorar disponibilidade, identificar falhas sistêmicas, estabelecer níveis uniformes de serviço e produzir evidências objetivas de execução.

Avaliação preliminar: inadequada como solução principal, sem prejuízo de conectividades próprias de terceiros funcionarem como recursos complementares sob responsabilidade de seus respectivos usuários.

Alternativa 3 – Compartilhamento ou aproveitamento exclusivo da infraestrutura municipal existente

A infraestrutura permanente do Parque Municipal de Eventos pode ser aproveitada quando tecnicamente adequada, evitando duplicações desnecessárias e preservando investimentos públicos.

Entretanto, a documentação existente registra que, para fins da solução temporária anteriormente especificada, a estrutura de cabeamento necessária deveria ser considerada inexistente, embora racks municipais pudessem ser utilizados.

Também não há evidência suficiente de que os recursos permanentes existentes, isoladamente, sejam capazes de atender à capacidade, cobertura, disponibilidade e suporte necessários durante a Schützenfest.

Assim, o aproveitamento da infraestrutura municipal deve ser tratado como **premissa de eficiência e integração**, mas não está demonstrado como alternativa suficiente para atendimento integral da demanda.

Avaliação preliminar: aplicável parcialmente, como recurso integrado à solução, e não como solução autônoma integral.



Alternativa 4 – Contratação de serviço especializado e integrado de conectividade

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pela implantação temporária, operação, monitoramento, manutenção, suporte e desmobilização da infraestrutura necessária, aproveitando os ativos municipais tecnicamente utilizáveis.

Essa alternativa concentra a responsabilidade operacional pela solução de conectividade, permite estabelecer níveis de serviço e mecanismos uniformes de fiscalização e possibilita exigir evidências objetivas da prestação.

Também evita que falhas na interface entre links, Wi-Fi, cabeamento, monitoramento e suporte produzam indefinição de responsabilidades entre diferentes fornecedores. Essa preocupação já foi identificada nos documentos preliminares da contratação.

A contratação integrada dos componentes funcionalmente interdependentes não significa impedir o uso de serviços, tecnologias ou recursos de terceiros pela contratada, desde que preservada sua responsabilidade integral pelo resultado.

Avaliação preliminar: apresenta-se como a alternativa tecnicamente e operacionalmente mais adequada para aprofundamento no ETP.

A conclusão sobre não parcelamento, entretanto, deverá ser consolidada no ETP mediante análise técnica e econômica própria, conforme exige o modelo institucional, e não apenas reproduzida da contratação anterior.

7. DIRETRIZES TÉCNICAS E INSTITUCIONAIS FIXADAS

A partir da necessidade, do histórico e da análise das alternativas, ficam estabelecidas para desenvolvimento do ETP, TR e Anexo III as seguintes diretrizes preliminares:

a) Prestação integrada. A solução deverá ser planejada como serviço integrado de conectividade temporária, abrangendo os recursos materiais, tecnológicos e humanos necessários ao resultado contratado.

b) Continuidade operacional. A arquitetura deverá considerar a criticidade diferenciada dos serviços utilizados durante o evento, especialmente aqueles associados às operações de vendas, pagamentos e demais atividades cuja interrupção produza impacto operacional relevante.

c) Redundância. Deverá ser tecnicamente analisada e justificada arquitetura de contingência capaz de reduzir pontos únicos de falha. A experiência anterior com múltiplos links e contingência via tecnologia distinta constitui evidência útil, mas a



tecnologia específica da redundância deverá ser definida pelo requisito funcional e pela análise técnica, evitando direcionamento desnecessário.

d) Segmentação e priorização. A solução deverá permitir separação lógica ou física adequada entre perfis de utilização com diferentes níveis de criticidade, evitando que tráfego de menor prioridade prejudique atividades essenciais à operação do evento.

e) Cobertura e capacidade. O dimensionamento da rede sem fio deverá decorrer das áreas efetivamente atendidas, layout do evento, concentração estimada de usuários, tipos de dispositivos e níveis de serviço requeridos. Os quantitativos de 2025 serão utilizados como referência histórica, não como mínimo automático.

f) Monitoramento e evidências. A Administração deverá possuir acesso a informações suficientes para acompanhar o comportamento da solução, identificar incidentes e verificar objetivamente a execução. A previsão de dashboard existente nos documentos prévios apresenta aderência a essa finalidade.

g) Suporte técnico presencial. Considerando o histórico de ocorrências, deverá ser prevista capacidade técnica presencial durante os períodos de operação do evento, com condições que permitam atendimento tempestivo de incidentes, atuação preventiva e suporte aos pontos críticos. O dimensionamento da equipe, períodos de presença, ponto de atendimento e tempos de resposta deverão ser definidos em função dos resultados esperados e dos riscos, e não como simples fornecimento de postos de trabalho.

h) Implantação e validação prévias. A solução deverá possuir marco de implantação anterior à entrada em operação, permitindo instalação, configuração, testes e correção de não conformidades antes da abertura do evento. O prazo específico deverá ser tecnicamente definido nos instrumentos subsequentes.

i) Integração com terceiros. Deverão ser estabelecidas responsabilidades claras nas interfaces com a empresa responsável pelo sistema financeiro, equipamentos de vendas, controle de acesso, transmissão e demais soluções de terceiros que dependam da conectividade.

j) Segurança e proteção de dados. O tratamento de informações e a disponibilização de redes aos diferentes públicos deverão observar a segurança da informação, Marco Civil da Internet, LGPD e demais normas aplicáveis, com especial atenção à necessidade e proporcionalidade dos dados eventualmente coletados dos visitantes.

k) Preservação da infraestrutura municipal. A implantação e a desmobilização deverão preservar racks, dutos, eletrocalhas, cabeamento permanente e demais ativos públicos existentes.



l) Fiscalização e medição. Os níveis de serviço deverão possuir método objetivo de aferição, fonte de evidência e consequência contratual correspondente. Indicadores puramente nominais, sem mecanismo verificável de medição, deverão ser evitados.

m) Independência de marca. Sempre que a necessidade puder ser expressa por desempenho, disponibilidade, funcionalidade ou resultado, deverá ser privilegiada especificação funcional. Referências existentes a marcas ou tecnologias específicas, como **Starlink**, deverão ser convertidas em requisitos de resultado, salvo se posteriormente houver justificativa técnica suficiente para indicação específica.

n) PoC e ECG. Não se identifica, nesta fase, fundamento suficiente para presumir obrigatoriedade de Prova de Conceito ou para classificar previamente requisitos como ECG. A necessidade desses instrumentos deverá ser examinada posteriormente à consolidação dos requisitos, segundo as NT-MATRIZ próprias.

8. RISCOS IDENTIFICADOS E IMPLICAÇÕES

A criticidade da contratação decorre principalmente da concentração temporal: uma falha durante os dias do evento possui pouca possibilidade de recuperação posterior do resultado perdido. O primeiro risco relevante é a indisponibilidade da conectividade utilizada pelas operações de vendas e pagamentos. A implantação do sistema financeiro unificado para 2026 aumenta a repercussão potencial de uma falha comum de infraestrutura. A implicação para o planejamento é a necessidade de avaliar redundância, segregação, monitoramento e contingência adequados.

Há também risco de insuficiência de cobertura ou capacidade da rede sem fio, especialmente nos períodos e locais de maior concentração. O histórico de 2025 registrou pontos cegos na rede destinada aos visitantes. A implicação é a necessidade de dimensionamento baseado no layout e de validação anterior à abertura. Outro risco é a demora no atendimento de incidentes. O histórico registra ocorrências em que a presença e disponibilidade dos técnicos não atenderam às expectativas operacionais. A implicação é estruturar suporte presencial e remoto com critérios objetivos de atendimento e evidências.

Existe risco de implantação tardia ou incompleta, que reduziria a possibilidade de realização de testes e correções antes da abertura. Os instrumentos subsequentes deverão estabelecer marcos coerentes entre assinatura, planejamento, implantação, testes, entrada em operação e desmobilização. A solução apresenta ainda risco de falhas de integração com equipamentos e sistemas de terceiros, particularmente os terminais utilizados na operação financeira. A padronização das maquininhas prevista para 2026



reduz parte da variabilidade, mas não elimina a necessidade de definição das interfaces e responsabilidades.

Há risco de coleta ou tratamento inadequado de dados pessoais na rede destinada aos visitantes. Os requisitos de autenticação deverão observar necessidade, proporcionalidade, finalidade, segurança e legislação aplicável, sem presumir que métodos anteriormente utilizados permaneçam adequados. Também deve ser considerado o risco de fiscalização insuficiente, caso disponibilidade, desempenho e atendimento sejam definidos sem fontes objetivas de evidência. Por essa razão, monitoramento e registros da prestação deverão integrar organicamente o modelo de fiscalização.

Por fim, existe risco de danos à infraestrutura permanente municipal durante implantação ou desmontagem, justificando planejamento de rotas, identificação de ativos e interface com os responsáveis pela infraestrutura existente. Esses riscos não constituem justificativa automática para imposição de tecnologias específicas. Devem orientar a definição proporcional dos requisitos destinados a mitigá-los.

9. ANTECIPAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS DE CONTROLE

Considerando as características da contratação, são previsíveis questionamentos quanto aos seguintes aspectos:

Por que contratar empresa especializada em vez de utilizar diretamente a infraestrutura municipal?

Porque os elementos disponíveis não demonstram capacidade instalada suficiente para atendimento integral e temporário da demanda. O aproveitamento da infraestrutura municipal deverá ocorrer onde tecnicamente adequado, mas integrado à prestação especializada.

Por que contratar solução integrada em vez de separar links, Wi-Fi, cabeamento e suporte?

Porque esses componentes possuem interdependência operacional significativa. A concentração da responsabilidade tende a facilitar o diagnóstico, fiscalização e responsabilização. A vantagem técnica e econômica do não parcelamento deverá, contudo, ser consolidada no ETP.

Por que exigir redundância?

Porque determinados serviços dependentes da rede possuem elevada criticidade durante o evento e a concentração temporal aumenta o impacto de indisponibilidades. A



redundância deverá ser proporcional ao risco e especificada preferencialmente por resultado, e não por marca.

Por que manter equipe técnica no local se existe suporte remoto?

Porque a experiência de 2025 registrou ocorrências cuja resolução dependia de intervenção física, cadastramento/configuração, verificação de cobertura e atendimento nos pontos de venda. A equipe presencial integra a capacidade de sustentação do serviço, sem caracterizar o objeto como contratação predominante de mão de obra.

Por que utilizar referências quantitativas da edição anterior?

Como base histórica de planejamento. Os 54 pontos de acesso, equipamentos e extensões de cabeamento registrados em 2025 não serão automaticamente convertidos em mínimos para 2026 sem análise de dimensionamento.

Como será comprovada a qualidade do serviço?

Por indicadores e evidências objetivas a serem definidos no TR e Anexo III, incluindo, conforme pertinente, dados de monitoramento, registros de disponibilidade, incidentes, tempos de atendimento, testes e demais evidências auditáveis.

Como evitar direcionamento tecnológico?

Priorizando requisitos funcionais e de desempenho. Tecnologias ou marcas mencionadas no histórico somente deverão tornar-se obrigatórias quando existir justificativa técnica específica e juridicamente admissível.

Como será tratada a proteção dos dados dos visitantes?

Os requisitos de autenticação e registro deverão ser submetidos à análise de necessidade e proporcionalidade, observando Marco Civil da Internet, LGPD e responsabilidades dos agentes envolvidos.

Será necessária Prova de Conceito?

Até o presente momento, **não há evidência suficiente para afirmar sua necessidade**. A decisão deverá decorrer da análise dos requisitos que eventualmente necessitem demonstração prática antes da contratação, conforme SVC-04, SVC-05 e SVC-07.

Haverá requisitos ECG?

Também não se presume. Eventual classificação dependerá da aplicação dos critérios da SVC-02 aos requisitos consolidados.

10. CONCLUSÃO



A análise das evidências disponíveis demonstra a existência de necessidade institucional de conectividade temporária para a Schützenfest 2026 e evidencia que sua relevância ultrapassa o simples fornecimento de acesso à internet. A operação do evento apresenta dependência de infraestrutura de comunicação de dados para diferentes atividades e, especialmente em 2026, passa a incorporar maior concentração operacional decorrente da adoção de sistema unificado de gestão financeira e vendas.

O histórico de 2025 demonstra simultaneamente a viabilidade da contratação especializada e a necessidade de evolução de determinados aspectos da prestação, especialmente cobertura, suporte técnico, preparação anterior ao evento, monitoramento e organização da operação. Essas experiências devem ser convertidas em requisitos apenas quando exista relação demonstrável com a necessidade ou com os riscos identificados.

Entre as alternativas preliminarmente avaliadas, a contratação de serviço especializado e integrado de conectividade temporária, com aproveitamento da infraestrutura municipal tecnicamente utilizável, apresenta-se como a estratégia mais adequada para aprofundamento no Estudo Técnico Preliminar. A solução deverá ser estruturada prioritariamente por resultados e níveis de serviço, contemplando continuidade, capacidade, cobertura, segmentação dos diferentes perfis de utilização, monitoramento, suporte técnico, segurança, proteção de dados, integração com terceiros, preservação dos ativos municipais e produção de evidências de execução.

Não se consolida nesta APC a obrigatoriedade automática dos quantitativos, marcas, tecnologias ou demais especificações existentes nos documentos preliminares. Esses elementos deverão ser avaliados no ETP e, quando justificados, convertidos em requisitos objetivos no TR e no Anexo III. Da mesma forma, não se identifica nesta fase fundamento suficiente para determinar a realização de PoC ou a existência de requisitos ECG, permanecendo essas matérias sujeitas à análise específica após a consolidação dos requisitos técnicos.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica preliminar do prosseguimento do planejamento da contratação, devendo a próxima etapa aprofundar, no ETP Padrão SEI, a análise das alternativas, a solução escolhida, seu dimensionamento, parcelamento, resultados pretendidos e demais elementos previstos no modelo institucional.